

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 38.º — 40.º DA REPUBLICA — N. 206

S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1928

Actos do Poder Legislativo

LEI N.º 2279 — de 4 de Setembro de 1928

Autoriza o Presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo a avalizar saques e promissórias referentes ao credito de cinco milhões de libras esterlinas, aberto ao Banco do Estado de São Paulo.

O doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo autorizado a avalizar saques e promissórias referentes a credits abertos ao Banco do Estado de São Paulo, por Lazard Brothers & Comp., de Londres, até á importancia de cinco milhões de libras esterlinas (lb. 5.000.000-0-0), a prazo não excedente de dois annos, juros de seis e meio por cento (6 1/2 %), ao anno sob caução de conhecimentos de café, á razão de sessenta mil réis (rs. 60\$000) por sacca.

§ Unico. — A autorização conferida no presente artigo poderá ser utilizada na reforma ou prorrogação do prazo dos títulos já avalizados em virtude da lei n.º 2.202, de 20 de Outubro de 1927.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de Setembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE
Mario Rolim Telles

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 5 de Setembro de 1928. — P. Freitas, director geral substituto.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

FORÇA PUBLICA

Por despacho de 4 do corrente, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, confirmou a sentença do conselho de justiça que absolveu o réu Angelo Daniel, 2.º sargento do 7.º Batalhão.

Por despacho da mesma data, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, confirmou a sentença do conselho de justiça que condemnou os réus Fulgencio Pinto e Antonio Benedicto da Silva, soldados do 1.º Regimento de Cavallaria.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 4 de Setembro de 1928

Por actos desta data

Foi nomeado o sr. Bruno Freddi, para substituir o sr. Ennio Freddi, mestre de Tornearia da Escola Profissional de Amparo, durante o seu impedimento, por licença.

Foi designada d. Presciliana Bemvinda de Almeida, professora de Sciencias Physicas e Naturaes da Escola Complementar, annexa á Escola Normal de Piracicaba, para substituir o professor sr. Carlos Martins Sodéro, lente de Hygiene e Historia Natural da mesma Escola Normal durante o seu impedimento por licença.

Foi designada d. Alice Jardim, para substituir d. Maria Aparecida Soares, ajudante do curso de córte da Escola Profissional Mixta de Ribeirão Preto, a contar de 29 de Agosto ultimo, durante o seu impedimento, por licença.

Licenças concedidas

Tres (3) mezes, pelo art. 19, ao sr. Ennio Freddi, mestre de Tornearia da Escola Profissional de Amparo.

Dois (2) mezes e dez (10) dias, pelo art 19, ao sr. Carlos Martins Sodéro, lente cathedratico de Hygiene e Historia Natural da Escola Normal de Piracicaba.

Quatro (4) mezes, a contar de 1.º de Agosto ultimo, para tratar da sua saúde, a d. Naudina Ghemi, mestra de confeções do curso nocturno da Escola Profissional «Carlos de Campos», da Capital.

Dois (2) mezes, para tratar da sua saúde, ao sr. Olavo de Carvalho, professor da Escola Modelo «Caetano de Campos», annexa á Escola Normal da Capital.

Requerimento despachado

Ignacio Ritter. — Aguarde inspecção medica nessa cidade.

3.ª SECÇÃO

Expediente do dia 4 de Setembro de 1928

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos
190\$000, a Horacio de Rezende, av. 4771.

10:505\$630, ao pessoal contractado do «Diario Official», proveniente dos salarios da segunda quinzena do mez de Agosto p. p., av. 4772.

40\$000, a Claudio Andretto, av. 4773.
49\$000, á Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, av. 4774.

605\$000, a Tavares & Comp., av. 4775.

3:200\$000, á Empresa do «Correio Paulistano», av. 4776.

40\$000, a d. Julia Fagundes Dias, av. 4777.

Solicitou-se da mesma Secretaria o seguinte credito

142:280\$544, ao dr. Francisco Borges Vieira, av. 4778.

2.ª DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Foram nomeadas

Para substituir adjunetas licenciadas de Grupos Escolares, as sras.

D. Julieta Martins Brigagão, substituida: d. Amelia Vianna de Moraes, do «Antonio J. de Carvalho», em Araquara.

D. Cecilia Eppinghaus, substituida: d. Maria Innocencia Vaz de Almeida, do «Cel. Joaquim Salles», em Rio Claro.

D. Conchetta Leonardo, substituida: d. Maria Innocencia Vaz de Almeida, do «Cel. Joaquim Salles», em Rio Claro.

Os srs. Manoel Marques e Pericles de Toledo Mascarenhas, para o cargo de porteiros dos Grupos Escolares de Agua Raza, na Capital e de Votorantim, em Sorocaba.